



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

MATÉRIA: Veto nº 08/2018.

EMENTA: Objeto: Veto nº 008/2018, referente ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 052/2018, que “Autoriza e regulamenta o pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI, a qualquer título por ato oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos reais a eles relativos de forma parcelada.”

PARECER: INCONSTITUCIONAL

RELATOR: Flávio de Barcellos

Após análise do presente Veto pela Assessoria Jurídica e por esta Comissão, opinamos pela Inconstitucionalidade do mesmo, pois o projeto em questão não está afrontando os Princípios Gerais do Direito Administrativo bem como o Princípio da Legalidade, como está afirmando o veto em questão.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 06 de Setembro de 2018.

Vereador Flávio de Barcellos
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: